



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 327-71 ✓

ASSUNTO: INCLUSÃO DE TRAÇADO

Handloja.

29/3/71

Handloja

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um (24.3.71) , face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, resolve:

É modificado o traçado do Plano Diretor no quarteirão compreendido pelas ruas João Inácio, Av. Presidente Roosevelt, Com. Tavares e Voluntários da Pátria, com a inclusão de rua projetada, ligando as ruas Com. Tavares e João Inácio, no prolongamento da rua Frederico Mentz, conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 24 de março de 1971.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 327/71 ✓

ASSUNTO: INCLUSÃO DE TRAÇADO


J U S T I F I C A T I V A

O Ofício 71/71 do D.M.A.E., informa a localiza_
ção dos emissários de esgôto sanitário na zona Navegantes
- São João.

Com a finalidade de impedir edificações nas refe_
ridas áreas, é proposta a inclusão de rua ligando a rua /
João Inácio à Comendador Tavares.

Pôrto Alegre, 24 de março de 1971.


PRESIDENTE DO C.P.D.


SECRETÁRIO EXECUTIVO



RUA Com. TAVARES

RUA COMENDADOR

RUA Dr. João Inácio

AV. RIO GRANDE

TRECHO ABERTO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

24/1/37
[Signature]
SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Resol. 327/71